

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IVINHEMA(MS)

MATRÍCULA

6.909

FICHA

1

DATA: 30.4.92

Peti Carlos Paol Lopes
OFICIAL DO REGISTRO

IMÓVEL: Lote n. 20 da quadra n. 1 do loteamento denominado CENTRO COMUNITÁRIO LÍDIA E FAIXA INDUSTRIAL, com a área de 4,331 hectares, situado no núcleo rural do município e comarca de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, tendo os limites e confrontações seguintes: "partindo do marco n. 1, cravado na margem esquerda da Estrada OV-13, segue margeando-a com azimute - magnético de 183º10' e distância de 176,00 metros até o marco n. 2. Defletindo à esquerda, com azimute magnético de 93º10', na distância de 246,11 metros atinge o marco n. 3. Defletindo novamente à esquerda, com azimute magnético de 3º10', aos 176,00 metros de distância chega-se ao marco n. 4. Daí ao ponto de partida, com azimute magnético de 273º10' e 246,08 metros de distância". Memorial descritivo datado de 7.2.92 e assinado por Hirochi Iguchi, engenheiro agrônomo inscrito no CREA-MS sob o n. 172/D. Apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART(n. 479853), cuja sexta via fica arquivada no cartório em pasta própria.

PROPRIETÁRIOS: SOMECO S/A - SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS E COLONIZAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC(MF) sob número 03.584.489/0001-84, com sede à Praça dos Poderes, 32, nesta cidade; ÂNGELA CRISTINA MASSI, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da CI n.3.164.282/SSP-SP e do CIC n. 084.266.358-49; LÍDIA REGINA MASSI SÉRIO, brasileira, casada civilmente com JORGE PAUPÉRIO SÉRIO FILHO(CI-2.757.253/SSP-SP e CIC n. 040.286.198-15, advogado) sob o regime de separação de bens, anteriormente ao advento da Lei n. 6.515/77, nos termos da escritura pública de pacto antenupcial, lavrada em 12.9.74, livro n. 2.639, f. 291 no 7º Cartório de Notas da comarca de São Paulo-SP(20º Subdistrito Jardim América) e registrada sob n. 13.941 do 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo(SP), empresária, portadora da CI n.3.552.101/SSP-SP e do CIC n. 272.761.638-49; SANDRA MARIA MASSI, brasileira, solteira, artista plástica, portadora da CI n.3.552.091/SSP-SP e do CIC n. 447.765.358-15; REYNALDO MASSI JUNIOR, brasileiro, casado civilmente com ROSA MARIA MASSI(CI-6.498.170/SSP-SP e CIC-565.170.338-15, azevicheira) sob o regime de separação de bens, posteriormente ao advento da Lei n. 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial, lavrada em 7.8.90, livro n. 2.126, f. 69 no 4º Ofício de Notas da comarca de São Paulo(SP) e registrada sob n. 4.184 do 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, advogado, portador da CI n. 2.986.680/SSP-SP e do CIC n. 084.260.078-72; LÍDIA CHRISTIAN MASSI DE BRITO, brasileira, casada civilmente com ARTUR RISSO DE BRITO(CI-5.846.137/SSP-SP e CIC-725.520.698-00, geólogo), sob o regime de separação de bens, posteriormente ao advento da Lei n. 6.515/77, nos termos da escritura pública de pacto antenupcial, lavrada em 20.7.89, livro n. 88, f. 2 no 2º Tabelionato de Notas da comarca de Paranavaí(PR) e registrada sob o n. 7.423 no 15º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo-SP, advogada, portadora da CI n. 5.884.016/SSP-SP e do CIC n.042.468.578-74, todos residentes e domiciliados em São Paulo(SP).

CONTINUA NO VERSO

(continuação do anverso da f. 1 da M-6.909)

CADASTRO: não consta do título aquisitivo e nem do registro anterior nele mencionado.

REGISTRO ANTERIOR: 1 da matrícula n. 4.688 deste Ofício.

PROTOCOLO: 12.836 - 30.4.92.

EMOLUMENTOS: vide R-1-6.909. Eu, [assinatura], Oficial do Registro, que a fiz datilografar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

[assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO

R-1-6.909. Em 30.4.92. Protocolo n. 12.836 - 30.4.92. COMPRA E VENDA

Pela escritura pública de compra e venda lavrada em 31.3.92, livro n. 30, f. 70 a 72, no Ofício de Notas desta comarca, pelo preço de Cr\$214,92 (duzentos e quatorze cruzeiros e noventa e dois centavos), os proprietários (M-6.909) venderam o imóvel objeto da presente matrícula ao senhor ANTONIO VALENTIM, brasileiro, casado civilmente com TEREZA GOMES VALENTIM (CIC-487.760.508-82, na condição de dependente de seu esposo, do lar, residente e domiciliada no endereço abaixo), sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei n. 6.515/77, agricultor, portador da CI n. 170.170/SSP-MS e do CIC n. 487.760.508-82, residente e domiciliado na Gleba Azul, neste município. As condições constam do título. Apresentada a certidão negativa de dívida ativa estadual (n. 916/92), expedida pela Secretaria de Fazenda Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23.4.92, em Campo Grande (MS) devidamente arquivada no Cartório em pasta própria. Emolumentos: Cr\$52.555,00 - TOTAL. Eu, [assinatura], Oficial do Registro, que o fiz datilografar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

[assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO

R-2-6.909. Em 20.8.92. Protocolo n. 13.284 - 20.8.92. COMPRA E VENDA

Pela escritura pública de compra e venda lavrada em 12.8.92, livro n. 049, f. 95/96, no Cartório do 2º Ofício do município e comarca de Glória de Dourados (MS), pelo preço de Cr\$214,92 (duzentos e quatorze cruzeiros e noventa e dois centavos), os proprietários (R-1-6.909) venderam o imóvel objeto da presente matrícula ao senhor JOSÉ DONO SAAR, brasileiro, casado civilmente com CLEUZA DE QUEIROZ SAAR (CIC-204.850.771-91, na condição de dependente de seu esposo, do lar, residente e domiciliada no endereço abaixo), sob o regime de Comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei n. 6.515/77, agricultor, portador da CI n. 268.876-SSP/MS e do CIC n. 204.850.771-91, residente e domiciliado no núcleo comunitário Lídia, neste município; sem condição suspensiva ou resolutiva. Emolumentos: Cr\$53.508,00 - TOTAL. Eu, [assinatura], Oficiala Substituta, que o fiz datilografar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

[assinatura]

R-3-6.909. Em 14.6.2004. Protocolo n. 24.988 - 14.6.2004. COMPRA E VENDA. Pela escritura pública de compra e venda lavrada em 7.5.2004, livro n. 74, f. 38-39, no ofício de notas desta cidade e comarca, pelo preço de R\$11.599,20 (onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos), os proprietários (R-2-6.909) venderam o imóvel objeto da presente matrícula



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IVINHEMA

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	DATA	FICHA	NÚMERO DE ORDEM E DATA DE PROTOCOLO	NOME E RÚBRICA DO SERVENTUÁRIO
6.909	14.6.2004	2 ANVERSO	24.988 - 14.6.2004	Angélica A. Q. Pael

ao senhor ANTONIO BRITO, brasileiro, casado civilmente com ELZA JERÔNIMO DE BRITO (CI-.... 692.404/SSP-MS e CIC-572.788.221-49), sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei n. 6.515/77, agricultor, portador da CI n. 5.778/SSP-MT e do CIC - n. 110.505.601-59, domiciliado em Ivinhema (MS), onde reside na Gleba Ouro Verde (Chácara-Nossa Senhora Aparecida), sem condição suspensiva ou resolutiva. Emolumentos: R\$115,99 - total. FUNJEC: R\$3,47. Eu, , oficiala substituta, que fiz datilografar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

Angélica Aparecida Queiroz Pael

OFICIALA SUBSTITUTA

R-4-6.909. Em 3.11.2010. Protocolo n. 34.021 - 3.11.2010. HIPOTECA CEDULAR Pela cédula de crédito rural hipotecaria (n. B01530794-6) emitida em..... 29.10.2010 na agência local da Cooperativa Crédito de Livre Admissão de Ad associados do Centro-Sul MS-SICREDI Centro Sul-MS, inscrita no CGC sob o n.. 26.408.161/0001-02, com sede em Dourados (MS), com vencimento final para.. 15.7.2012, os proprietários (R-3-6.909) deram o imóvel objeto da presente-matrícula à Cooperativa Crédito de Livre Admissão de Associados do Centre-Sul MS-SICREDI Centro-Sul, em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, para garantia de crédito no valor de R\$32.819,21 - (trinta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e um centavos), - nas condições constantes no registro feito no Livro 3 (Registro Auxiliar)- sob o n. 5.317. Emolumentos: R\$226,00 - total. FUNJEC: 34, R\$6,78; FUNJEC 10%, R\$22,60 e Selo de Autenticidade n. ADN03538. Eu, , oficiala substituta, que fiz datilografar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

Angélica Aparecida Queiroz Pael

Oficiala Substituta

Certidão

Certifico e dou fé que, para adoção de tecnologia atual, continuar-se-á a prática dos atos referentes a esta matrícula em ficha a ser aberta nesta data, ficando o restante da presente ficha em branco.

Ivinhema-MS, 04 / 06 / 2012

P/
Rodrigo Esperança Barba
Oficial do Registro

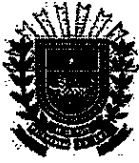
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	MATRÍCULA 6.909	FICHA 2 VERSO	NOME E RÚBRICA DO SERVENTUÁRIO Rodrigo Esperança Borba
---------------------------------------	---------------------------	----------------------------	--

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE IVINHEMA



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
 LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRICULA	DATA	FICHA	NÚMERO DE ORDEM E DATA DO PROTOCOLO	NOME E RUBRICA DO SERVENTUÁRIO
6.909	4.6.2012	3	37.334 – 4.6.2012	Rodrigo Esperança Borba

R-5-6.909, em 4.6.2012. Protocolo n. 37.334, em 4.6.2012. **HIPOTECA CEDULAR**. Pela cédula de crédito rural hipotecária (n. B21530617-0) emitida em Ivinhema/MS aos 22.5.2012, com vencimento final para 10.5.2014, os proprietários (R-3) deram o imóvel objeto da presente matrícula à Cooperativa Crédito de Livre Admissão de Associados do Centro-Sul MS – SICREDI CENTRO SUL, estabelecida na cidade de Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob o n. 26.408.161/0001-02, em hipoteca cédular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, para garantia do crédito no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), nas condições constantes no registro feito no Livro 3 (Registro Auxiliar) sob o n. 6.123. Emolumentos: R\$ 338,00. FUNJECC: 3%, R\$ 10,14; FUNJECC: 10%, R\$ 33,80. Selo Digital n. ADA25752-984. Eu, oficial registrador, digitei, conferi e ora subscrevo, atribuindo fé pública.

Rodrigo Esperança Borba
 Oficial de Registro

R-6-6.909, em 10.6.2014. Protocolo n. 42.176, em 23.5.2014. **HIPOTECA CEDULAR**. Pela cédula de crédito rural pignoratícia e hipotecária n. B41530588-6 emitida em Ivinhema/MS aos 21.5.2014, com vencimento final para 2.5.2016, o proprietário (R-3) deu o imóvel desta matrícula à Cooperativa Crédito de Livre Admissão de Associados do Centro-Sul MS – SICREDI CENTRO SUL, inscrita no CNPJ sob o n. 26.408.161/0001-02, estabelecida na cidade de Dourados/MS, em hipoteca cédular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros, para garantia do crédito no valor de R\$ 59.839,51 (cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), nas condições constantes no registro feito no Livro 3 (Registro Auxiliar) sob o n. 7.127. Emolumentos: R\$ 868,00. FUNJECC 3%: R\$ 26,04. ISS 5%: R\$ 43,40. FUNJECC 10%: R\$ 86,80. FUNADEP 6% + FUNDE-PGE 4%: R\$ 86,80. Selo Digital n. AHC70973-175. Ivinhema/MS, 10 de junho de 2014.

Odinéia Paula Dias Köhler
 Odinéia Paula Dias Köhler
 Escrevente Extrajudicial

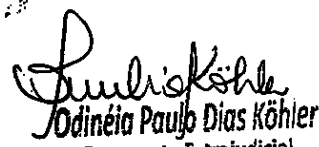
R-7-6.909, em 1.10.2014. Protocolo n. 43.215, em 29.9.2014. **HIPOTECA CEDULAR**. Pela cédula de crédito rural pignoratícia e hipotecária n. B41531115-0 emitida em Ivinhema/MS aos 16.9.2014, com vencimento final para 14.7.2016, o proprietário (R-3) deu o imóvel desta matrícula à Cooperativa Crédito de Livre Admissão de Associados do Centro-Sul MS – SICREDI CENTRO SUL, inscrita no CNPJ sob o n. 26.408.161/0001-02, estabelecida na cidade de Dourados/MS, em hipoteca cédular de quarto grau e sem concorrência de terceiros, para garantia do crédito no valor de R\$ 29.999,96 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), nas condições constantes no registro feito no Livro 3 (Registro Auxiliar) sob o n. 7.388. Emolumentos: R\$ 433,00. FUNJECC 3%: R\$ 12,99. ISS 5%: R\$ 21,65. FUNJECC 10%: R\$ 43,30. FUNADEP 6% + FUNDE-PGE 4%: R\$ 43,30. Selo Digital n. AIB97963-309. Ivinhema/MS, 1 de outubro de 2014.

Odinéia Paula Dias Köhler
 Odinéia Paula Dias Köhler
 Escrevente Extrajudicial

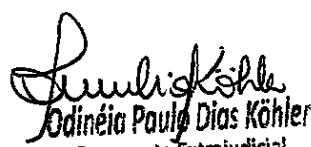
EM BRANCO

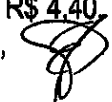
LIVRO N. 2	MATRICULA	FICHA	OFICIAL REGISTRADOR SUBSTITUTO
REGISTRO GERAL	6.909	3	Josimar José da Silva
		VERSO	

AV-8-6.909, em 22.6.2015. Protocolo n. 44.895, em 18.6.2015. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Em razão da apresentação a esta serventia do instrumento particular autorizativo emitido em 10.6.2015 pela credora hipotecária Cooperativa Crédito de Livre Admissão de Associados do Centro Sul do MS – SICREDI CENTRO SUL, procede-se ao **cancelamento da hipoteca objeto do R-5.** O referido instrumento fica arquivado em expediente próprio desta serventia. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC 5%: R\$ 2,20. ISS 5%: R\$ 2,20. FUNJECC 10%: R\$ 4,40. FUNADEP 6% + FUNDE-PGE 4%: R\$ 4,40. FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40. Selo Digital n. AJT37826-779. Ivinhema/MS, 22 de junho de 2015.


 Odineia Paulo Dias Köhler
 Escrevente Extrajudicial

AV-9-6.909, em 22.6.2015. Protocolo n. 44.896, em 18.6.2015. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Em razão da apresentação a esta serventia do instrumento particular autorizativo emitido em 10.6.2015 pela credora hipotecária Cooperativa Crédito de Livre Admissão de Associados do Centro Sul do MS – SICREDI CENTRO SUL, procede-se ao **cancelamento da hipoteca objeto do R-4.** O referido instrumento fica arquivado em expediente próprio desta serventia. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC 5%: R\$ 2,20. ISS 5%: R\$ 2,20. FUNJECC 10%: R\$ 4,40. FUNADEP 6% + FUNDE-PGE 4%: R\$ 4,40. FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40. Selo Digital n. AJT37827-023. Ivinhema/MS, 22 de junho de 2015.


 Odineia Paulo Dias Köhler
 Escrevente Extrajudicial

AV-10-6.909, em 16.5.2016. Protocolo n. 46.898, em 16.5.2016. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Em razão da apresentação a esta serventia do instrumento particular autorizativo emitido em 10.5.2016 pela credora hipotecária Cooperativa Crédito de Livre Admissão de Associados do Centro Sul do MS – SICREDI CENTRO SUL, procede-se ao **cancelamento da hipoteca objeto do R-6.** O referido instrumento fica arquivado em expediente próprio desta serventia. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC 5%: R\$ 2,20. ISS 5%: R\$ 2,20. FUNJECC 10%: R\$ 4,40. FUNADEP 6% + FUNDE-PGE 4%: R\$ 4,40. FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40. Selo Digital n. ALW30605-631. Eu, , Edilaine Alice Betineli da Costa, escrevente autorizada, digitei.


 Ricardo Fabricio Segnanfredo
 Oficial Registrador

R-11-6.909, em 23.12.2016. Protocolo n. 47.978, em 23.12.2016. **HIPOTECA CEDULAR.** Pela cédula de crédito bancário n. B61530615-0 emitida em Ivinhema/MS, aos 20.12.2016, com vencimento final para 15.12.2017, os proprietários (R-3) deram o imóvel desta matrícula à Cooperativa Crédito de Livre Admissão de Associados do Centro-Sul MS – SICREDI CENTRO SUL, inscrita no CNPJ sob o n. 26.408.161/0001-02, estabelecida na cidade de Dourados/MS, em **hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros**, para garantir o crédito no valor de R\$ 22.766,65 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Taxa efetiva de juros: 21,843191% a.a. Demais cláusulas constam da via não negociável arquivada em expediente próprio nesta serventia. Emolumentos: R\$ 433,00. FUNJECC 5%: R\$ 21,65. ISS 5%: R\$ 21,65. FUNJECC 10%: R\$ 43,30. FUNADEP 6% + FUNDE-PGE 4%: R\$ 43,30. FEADMP/MS 10%: R\$ 43,30. Selo Digital n. ANB34609-626.


 Odineia Paulo Dias Köhler
 2ª Substituta

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE IVINHEMA



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	DATA	FICHA	NÚMERO DE ORDEM E DATA DO PROTOCOLO	OFICIAL REGISTRADOR
6.909	20.12.2017	4	49.707 – 19.12.2017	Ricardo Fabrício Segnifredo

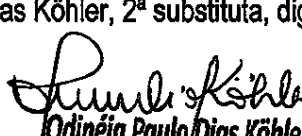
R-12-6.909, em 20.12.2017. Protocolo n. 49.707, em 19.12.2017. **HIPOTECA CEDULAR**. Pela cédula de crédito bancário n. B71534649-9 emitida em Ivinhema/MS, aos 18.12.2017, com vencimento final para 12.1.2019, os proprietários (R-3) deram o imóvel desta matrícula à Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro-Sul do MS-SICREDI Centro-Sul MS, inscrita no CNPJ n. 26.408.161/0001-02, estabelecida na cidade de Dourados/MS, em **hipoteca cedular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros**, para garantir o crédito no valor de R\$ 24.921,60 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos). Taxa efetiva de juros: 19,986569% a.a. Demais cláusulas constam da via não negociável arquivada em expediente próprio nesta serventia. Emolumentos: R\$ 433,00. FUNJECC 5%: R\$ 21,65. ISS 5%: R\$ 21,65. FUNJECC 10%: R\$ 43,30. FUNADEP 6% + FUNDE-PGE 4%: R\$ 43,30. FEADMP/MS 10%: R\$ 43,30. Selo Digital n. APH87100-595. Eu, , Edilaine Alice Betineli da Costa, escrevente autorizada, digitei.


Ricardo Fabrício Segnifredo
Oficial Registrador

R-13-6.909, em 11.2.2019. Protocolo n. 51.673, em 8.2.2019. **HIPOTECA CEDULAR**. Pela cédula de crédito bancário n. B91537526-3 emitida em Ivinhema/MS, aos 7.2.2019, com vencimento final para 10.2.2020, os proprietários (R-3) deram o imóvel desta matrícula à Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Sul do MS – SICREDI CENTRO-SUL MS, inscrita no CNPJ sob o n. 26.408.161/0001-02, estabelecida em Dourados/MS, em **hipoteca cedular de quarto grau e sem concorrência de terceiros**, para garantia do crédito no valor de R\$ 21.360,96 (vinte e um mil, trezentos e sessenta reais e noventa e seis centavos). Taxa efetiva de juros: 14,979655% a.a., 1,170000% a.m. e demais encargos. Forma de pagamento: 1 parcela, em 10.2.2020. Demais cláusulas constam da via não negociável arquivada em expediente próprio nesta serventia. Emolumentos: R\$ 433,00. FUNJECC 5%: R\$ 21,65. ISS 5%: R\$ 21,65. FUNJECC 10%: R\$ 43,30. FUNADEP 6% + FUNDE-PGE 4%: R\$ 43,30. FEADMP/MS 10%: R\$ 43,30. Selo: R\$ 10,00. Selo de autenticidade n. AAA84075-980-CVD. Eu, , Odineia Paulo Dias Köhler, 2ª substituta, digitei.

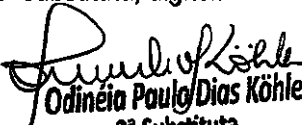

Odineia Paulo Dias Köhler
2ª Substituta

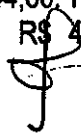
AV-14-6.909, em 18.10.2019. Protocolo n. 52.954, em 14.10.2019. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL**. Conforme R-5.464, Livro B em RTD neste ofício, procede-se a esta averbação para constar que a credora hipotecária (R-11) alterou sua denominação social para **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Sul do Mato Grosso do Sul – SICREDI CENTRO SUL MS**, inscrita no CNPJ sob o n. 26.408.161/0001-02, estabelecida na cidade de Dourados/MS. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC 5%: R\$ 2,20. ISS 5%: R\$ 2,20. FUNJECC 10%: R\$ 4,40. FUNADEP 6% + FUNDE-PGE 4%: R\$ 4,40. FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. Selo de autenticidade n. ACK32279-030-NOR. Eu, , Odineia Paulo Dias Köhler, 2ª substituta, digitei.

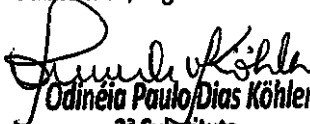

Odineia Paulo Dias Köhler
2ª Substituta

LIVRO N. 2	MATRÍCULA	FICHA	OFICIAL REGISTRADOR
REGISTRO GERAL	6.909	4	Ricardo Fabrício Seganfredo
		VERSO	

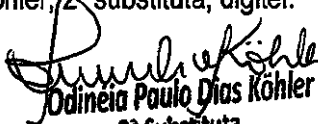
AV-15-6.909, em 18.10.2019. Protocolo n. 52.954, em 14.10.2019. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Em razão da apresentação a esta serventia do termo de quitação emitido em 25.9.2019 pela credora hipotecária Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Sul do Mato Grosso do Sul – SICREDI CENTRO SUL MS (AV-14), procede-se ao cancelamento da hipoteca objeto do R-11. O referido instrumento fica arquivado em expediente próprio desta serventia. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC 5%: R\$ 2,20. ISS 5%: R\$ 2,20. FUNJECC 10%: R\$ 4,40. FUNADEP 6% + FUNDE-PGE 4%: R\$ 4,40. FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. Selo de autenticidade n. ACK32280-000-NOR. Eu, , Odineia Paulo Dias Köhler, 2ª substituta, digitei.

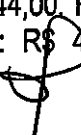

Odineia Paulo Dias Köhler
2ª Substituta

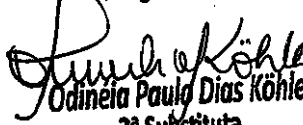
AV-16-6.909, em 18.10.2019. Protocolo n. 52.955, em 14.10.2019. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Em razão da apresentação a esta serventia do termo de quitação emitido em 28.9.2019 pela credora hipotecária Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Sul do Mato Grosso do Sul – SICREDI CENTRO SUL MS, procede-se ao cancelamento da hipoteca objeto do R-12. O referido instrumento fica arquivado em expediente próprio desta serventia. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC 5%: R\$ 2,20. ISS 5%: R\$ 2,20. FUNJECC 10%: R\$ 4,40. FUNADEP 6% + FUNDE-PGE 4%: R\$ 4,40. FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. Selo de autenticidade n. ACK32281-380-NOR. Eu, , Odineia Paulo Dias Köhler, 2ª substituta, digitei.


Odineia Paulo Dias Köhler
2ª Substituta

AV-17-6.909, em 1.11.2019. Protocolo n. 52.953, em 14.10.2019. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL.** Conforme R-5.464, Livro B em RTD neste ofício, procede-se a esta averbação para constar que a credora hipotecária (R-7) alterou sua denominação social para Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Sul do Mato Grosso do Sul – SICREDI CENTRO SUL MS, inscrita no CNPJ sob o n. 26.408.161/0001-02, estabelecida na cidade de Dourados/MS. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC 5%: R\$ 2,20. ISS 5%: R\$ 2,20. FUNJECC 10%: R\$ 4,40. FUNADEP 6% + FUNDE-PGE 4%: R\$ 4,40. FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. Selo de autenticidade n. ACL04040-676-NOR. Eu, , Odineia Paulo Dias Köhler, 2ª substituta, digitei.


Odineia Paulo Dias Köhler
2ª Substituta

AV-18-6.909, em 1.11.2019. Protocolo n. 52.953, em 14.10.2019. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Em razão da apresentação a esta serventia do termo de quitação emitido em 15.2.2019 pela credora hipotecária Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Sul do Mato Grosso do Sul – SICREDI CENTRO SUL MS (AV-17), procede-se ao cancelamento da hipoteca objeto do R-7. O referido instrumento fica arquivado em expediente próprio desta serventia. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC 5%: R\$ 2,20. ISS 5%: R\$ 2,20. FUNJECC 10%: R\$ 4,40. FUNADEP 6% + FUNDE-PGE 4%: R\$ 4,40. FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. Selo de autenticidade n. ACL04041-006-NOR. Eu, , Odineia Paulo Dias Köhler, 2ª substituta, digitei.


Odineia Paulo Dias Köhler
2ª Substituta

AV-19-6.909, em 16.3.2020. Protocolo n. 53.679, em 13.3.2020. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Em razão da apresentação a esta serventia do termo de quitação emitido em 6.3.2020 pela credora hipotecária Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Sul do Mato Grosso do Sul – SICREDI CENTRO SUL MS, procede-se ao cancelamento da hipoteca objeto do R-13. O referido instrumento fica arquivado em expediente próprio desta serventia. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC 5%: R\$ 2,20. ISS 5%: R\$ 2,20. FUNJECC 10%: R\$ 4,40. FUNADEP 6% + FUNDE-PGE 4%: R\$ 4,40. FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. Selo de autenticidade n.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE IVINHEMA



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
 LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

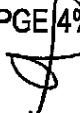
MATRÍCULA	DATA	FICHA	NÚMERO DE ORDEM E DATA DO PROTOCOLO	OFICIAL REGISTRADOR
6.909	16.3.2020	5	53.679 – 13.3.2020	Ricardo Fabrício Seganfredo

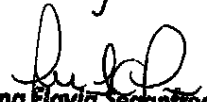
ADB69355-009-NOR. Eu, , Odinéia Paulo Dias Köhler, 2ª substituta, digitei.


 Anna Flavia Seganfredo
 Oficiala Substituta

R-20-6.909, em 16.3.2020. Protocolo n. 53.640, em 6.3.2020. **COMPRA E VENDA.** Pela escritura pública de compra e venda lavrada em 5.12.2019, Livro 21, fls. 1-2, no Ofício de Notas de Lagoa Bonita/MS, o imóvel desta matrícula foi vendido pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pelos proprietários (R-3), a **CLARISSA LOPES MIGUEL RAMOS**, brasileira, empresária, RG n. 3613871-SSP/GO, CPF n. 702.437.601-59, casada em regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **JOÃO ANTONIO DE RAMOS**, brasileiro, empresário, RG n. 4320323-DGPC/GO, CPF n. 973.688.301-91, domiciliada na Chácara Santa Rita, Gleba Ouro Verde, Ivinhema/MS; sem condição suspensiva ou resolutiva. Conforme a escritura pública, foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI, certidão de isenção do IPTU e certidão trabalhista. Emolumentos: R\$ 1.446,00. FUNJECC 5%: R\$ 72,30. ISS 5%: R\$ 72,30. FUNJECC 10%: R\$ 144,60. FUNADEP 6% + FUNDE-PGE 4%: R\$ 144,60. FEADMP/MS 10%: R\$ 144,60. Selo: R\$ 10,00. Selo de autenticidade n. AAC28096-023-CVD. Eu, , Odinéia Paulo Dias Köhler, 2ª substituta, digitei.

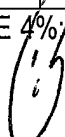

 Anna Flavia Seganfredo
 Oficiala Substituta

AV-21-6.909, em 16.3.2020. Protocolo n. 53.640, em 6.3.2020. **DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL.** Em razão de requerimento da proprietária na escritura pública acima mencionada, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula passa a se denominar "**CHÁCARA ESTRELA DALVA III**". Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC 5%: R\$ 2,20. ISS 5%: R\$ 2,20. FUNJECC 10%: R\$ 4,40. FUNADEP 6% + FUNDE-PGE 4%: R\$ 4,40. FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. Selo de autenticidade n. ADB69356-450-NOR. Eu, , Odinéia Paulo Dias Köhler, 2ª substituta, digitei.


 Anna Flavia Seganfredo
 Oficiala Substituta

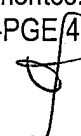
R-22-6.909, em 12.11.2020. Protocolo n. 55.083, em 10.11.2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pela cédula de crédito bancário – modalidade limite para desconto de cheque n. 5002008-2020.022805-2, emitida em Erechim/RS, aos 28.10.2020, com vencimento final para 12.12.2022, os proprietários (R-20), alienaram em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações nele existentes ou que se acresçam durante a vigência da garantia, à COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE ERECHIM – CRESOL ERECHIM, inscrita no CNPJ sob o n. 02.910.987/0001-07, estabelecida na cidade de Erechim/RS, para juntamente com outros imóveis, garantir o crédito concedido no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Vencimento final em 12.12.2022. Valor da Parcela: variável. Forma de amortização: SJC. Juros Remun: 1,150% mensal, 14,707% anual e demais encargos. Avaliação do imóvel: R\$ 150.000,00. Demais condições constam da via não negociável arquivada em expediente próprio nesta serventia. Emolumentos: R\$ 1.734,00. FUNJECC 5%: R\$ 86,70. ISS 5%: R\$ 86,70. FUNJECC 10%:

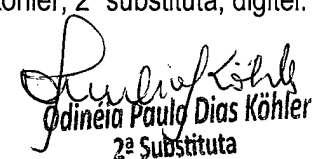
LIVRO N. 2	MATRÍCULA	FICHA	OFICIAL REGISTRADOR
REGISTRO GERAL	6.909	5	Ricardo Fabrício Segantredo
		VERSO	

R\$ 173,40.FUNADEP 6% + FUNDE-PGE 4% R\$ 173,40. FEADMP/MS 10%: R\$ 173,40. Selo: R\$ 10,00. Selo de autenticidade AAD05279-631-CVD. Eu, , Bel. Marcelo Marques Nogueira, 3º substituto, digitei.


Ricardo Fabrício Segantredo
Oficial Registrador

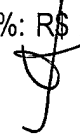
AV-23-6.909, em 9.4.2021. Protocolo n. 55.849, em 9.4.2021. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Em razão da apresentação a esta serventia do termo de liberação de garantias emitido em 23.3.2021 pela credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CENTRO-SUL RS/MS - CRESOL CENTRO SUL RS/MS, procede-se ao cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-22. O referido instrumento fica arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC 5%: R\$ 2,20. ISS 5%: R\$ 2,20. FUNJECC 10%: R\$ 4,40. FUNADEP 6% + FUNDE-PGE 4%: R\$ 4,40. FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. Selo de autenticidade n. AER64791-000-NOR. Eu, , Odineia Paulo Dias Köhler, 2ª substituta, digitei.


Odineia Paulo Dias Köhler
2ª Substituta

R-24-6.909, em 3.5.2021. Protocolo n. 55.955, em 30.4.2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pela cédula de crédito bancário n. 734-1311003000010772 e termo de constituição de garantia, ambos emitidos em Ivinhema/MS, aos 29.4.2021, com vencimento final para 11.1.2041, os proprietários (R-20) alienaram em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob o n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para juntamente com outros seis imóveis garantir o financiamento concedido no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais). Encargos: sobre o valor de cada operação incidirão juros capitalizados mensalmente e praticados pela CAIXA, podendo ser fixados entre a taxa mínima de 0,83% ao mês e a taxa máxima de 100,00% ao mês, e demais encargos. Pagamento: o prazo de amortização de cada empréstimo dentro da vigência do limite ora contratado será de no máximo 120 meses. Avaliação do imóvel: R\$ 125.978,39, para efeito de leilão. Demais cláusulas constam da via não negociável arquivada em expediente próprio nesta serventia. Emolumentos: R\$ 2.313,00. FUNJECC 5%: R\$ 115,65. ISS 5%: R\$ 115,65. FUNJECC 10%: R\$ 231,30. FUNADEP 6% + FUNDE-PGE 4%: R\$ 231,30. FEADMP/MS 10%: R\$ 231,30. Selo: R\$ 10,00. Selo de autenticidade n. AAD63581-298-CVD. Eu, , Odineia Paulo Dias Köhler, interina, digitei.


Odineia Paulo Dias Köhler
Interina

AV-25-6.909, em 15.7.2024. Protocolo n. 64.059, em 5.7.2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Em razão de requerimento da credora fiduciária (R-24), datado de 3.7.2024, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n. 9.514/97, e tendo em vista o decurso do prazo da notificação aos devedores fiduciários (R-20), sem a purgação da mora, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no R-24. Apresentado o comprovante de pagamento do ITBI recolhido sobre o valor de R\$ 125.978,39 e certidão municipal negativa do imobiliário. Requerimento e documentos que o instruiu, ficam arquivados. Consulta CNIB Hash negativo: 7910.f11a.79a7.e4a9.53de.fba8.8b23.c42e.782a.6dfc. Emolumentos: R\$ 282,50. FUNJECC 10%: R\$ 28,25. FUNADEP 6%: R\$ 16,95. FUNDE-PGE 4%: R\$ 11,30. FEADMP/MS 10%: R\$ 28,25. FUNJECC Lei 1.071/90: variável. Selo: R\$ 25,00. Selo de autenticidade n. AAA51477-795-RVD. Eu, , Odineia Paulo Dias Köhler, interina, digitei.


Odineia Paulo Dias Köhler
Interina

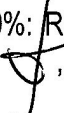
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

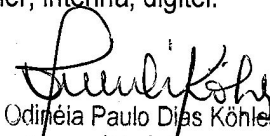
COMARCA DE IVINHEMA

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	DATA	FICHA	NÚMERO DE ORDEM E DATA DO PROTOCOLO	INTERINA
6.909	15.7.2024	6	64.059 – 5.7.2024	Odinéia Paulo Dias Köhler

AV-26-6.909, em 15.7.2024. Protocolo n. 64.059, em 5.7.2024. **CADASTRO NA PREFEITURA.** Conforme a certidão municipal que instruiu o requerimento acima mencionado, o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de Ivinhema/MS sob o n. 15392. Emolumentos: R\$ 59,40. FUNJECC 10%: R\$ 5,94. FUNADEP 6%: R\$ 3,57. FUNDE-PGE 4%: R\$ 2,38. FEADMP/MS 10%: R\$ 5,94. FUNJECC Lei 1.071/90: variável. Selo: R\$ 2,00. Selo de autenticidade n. AKF97991-190-NOR. Eu, , Odineia Paulo Dias Köhler, interina, digitei.


Odineia Paulo Dias Köhler
Interina**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução do inteiro teor da MATRÍCULA n. 6909, (art 19, 1, LRP), não existindo outros ônus registrados ou averbados que não os eventualmente nela constantes, inclusive registros de citação de ação real ou pessoal reipersecutória. Este imóvel pertence a esta circunscrição desde 16.03.1981, sendo que entre 22.06.1966 e 15.03.1981 pertencia à circunscrição do S.R.I. de Nova Andradina/MS. Observar o Art. 32, § 2 da Lei Estadual n. 6.183/2023. Emolumentos: R\$ 39,15. FUNJECC 10% R\$ 3,92 FEADMP 10% R\$ 3,92 FUNADEP 6% R\$ 2,35 FUNDE-PGE 4% R\$ 1,57. FUNJECC Lei 1.071/1990: Variável. Selo R\$ 2,00. Selo de Autenticidade: AKF98133-666-NOR. Ivinhema, 17/07/2024. Para consultar a autenticidade consulte: www.tjms.jus.br

Odineia Paulo Dias Köhler
Interina**ASSINADOR DIGITAL**

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ODINEIA PAULO DIAS KOHLER:78094844191**CPF:78094844191****Hash:91F4A125AF35BB028E652E2AE0C434A190AB1A9****Data e Hora da Assinatura:17/07/2024 14:48**PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSAR:
<http://assinaturadigital.tjms.jus.br>